



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 834/88 Acopiara, 16 de agosto de 1988

Dá a denominação de rua Antônia Gurgel Valente à rua que parte da Travessa Ivan Gurgel e faz lateral com o Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale, sentido norte e Sul da cidade e dá outras providências.

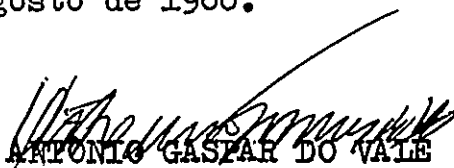
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica dada a denominação de Rua Antônia Gurgel Valente a rua que parte da Travessa Ivan Gurgel e faz lateral com o Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale, sentido Norte e Sul da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos 16 dias do mês de Agosto de 1988.


ANTÔNIO GASPÁR DO VALE

PREFEITO MUNICIPAL